

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 950 / 81

1ª JCJ-GOIÂNIA

ARQUIVO
CAIXA 13 81

RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço Rua 67-B n.11 - Setor Ferroviário
Goiania - Go.

ADVOGADO: Dr. Abdias V. Machado
Endereço Rua 5 n. 23 - Centro - Goiania

RECLAMADO: SONDEC-SONDAGENS ENGENHARIA E
Endereço CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. República do Líbano n. 899
Setor Aeroporto - Goiania - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com treis documentos.
Eu, *Abdias V. Machado* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

12/05/81 às 12:50hs

Abdias V. Machado

UP 20-5-81

RECLAMANTE			
RECLAMADO	Francisco Pereira dos Santos		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	SONDEC-Eng. Const. Ltda	DATA:	Nº
	LOCAL:		
	OBJETO: Goiânia	27-04-81	1895/81
	FGTS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Abdias Machado	
	DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 12-05-81, às 12,30 hs.		

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia

Exmo. Sr. Doutor Juiz Presidente da JCJ de Goiânia

DIST. Nº

191895/81

J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO

DISTRIBUIÇÃO

RECEBIDO EM

24/04/1981

S. DISTRIBUIÇÃO

Diz FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, bras. casado, Carpinteiro, CTPS. nº 98.208.

residente e domiciliado nesta Capital à Rua 67-B nº 11 - Setor Ferroviário.

através do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia onde é sindicalizado sob o n.º 30.740, via dos advogados, abaixo-assinados, (mandato arquivado) devidamente inscritos na O. A. B. sob os números 913 e 1.721 respectivamente e escritório à Rua 5, n.º 23 Centro, respeitosamente vem à digna presença de V. Excelência oferecer ação reclusat6ria contra SONDEC - Sondagens Engenharia e Construção Ltda.

sediada na Av. Rep6blica do L6bano nº 899 - Setor Aeroporto.
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em 28 de março de 1.980;

3) - Que, o Reclamante foi demitido 26 de fevereiro de 1.981, e o seu sal6rio era de Cr\$ 39,07 por hora.

4) - Que, o reclamante foi despedido injustamente em 26/02 de 1.981, e at6 o momento n6o conseguiu receber o F.G.T.S.

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificaç6o da firma Reclamada, no endereço j6 mencionado, para comparecer em audi6ncia a ser previamente designada, conteste a obrigaç6o se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

F.G.T.S. do Tempo Trabalhado. Cr\$ 9.076,68

Pede acréscimo de juros e correção monetária, na forma da Lei.

Pede Ainda: A assistência prevista no art. 14 e parágrafos da Lei Nº 5.584, de 26/60/70 com a condenação de honorários advocatícios que reverterão para o Sindicato (art. 16) já que o Reclte. percebe importância inferior ao dobro do mínimo regional.

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 9.076,69 (Nove Mil, Setenta e Seis Cruzeiros e Sessenta e Nove Cruzeiros).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 24 de abril de 1.981.

pp 
O.A.B. n.º 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. n.º 1.721
C.P.F. 010670871/68

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

Nada consta

2 EMPRESA - SONDEG - SONDAGENS ENGEN. E CONST. LTDA, 3 CÓDIGO

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. República do Líbano Nº 899

5 DISTRITO, BAIRRO Setor Aeroporto

6 MUNICÍPIO Goiânia

7 UF GO

8 BANCO BANCO MINEIRO S/A.

9 AGÊNCIA Goiânia

10 MUNICÍPIO Goiânia

11 UF GO

12 EMPREGADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

13 CARTEIRA DE TRABALHO

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

98.208

SÉRIE 399

10820871106

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B

C

E

031-0056-

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA SONDEC - SONDAGENS ENGEN. E CONST. LTDA.

Homero

29 DATA DA EMISSÃO

24 / 03 / 81

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

01

Zero hum

31 SACADOR

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

32 VALOR AUTORIZADO

1

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2

TOTAL

3

FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4

IMPORTÂNCIA DE CR\$

LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA

MTB

INPS

JUSTIÇA

BNH

1

2

3

4

5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

24 / 03 / 81

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

SONDEC - SONDAGENS ENGEN. E CONST. LTDA.

Homero

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

RECEBEMOS
01 ABR 1981
Banco Mineiro S/A.
AGÊNCIA DE GOIÂNIA

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS

CR\$

40 JCM

CR\$

41 TOTAL DO SAQUE

CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SONDEC - SONDAGENS ENGEN.E CONST. LTDA,		3 CÓDIGO 32.10	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. República do Líbano Nº 899			
5 DISTRITO, BAIRRO Setor Aeroporto		6 MUNICÍPIO Goiânia	
7 UF GO			
8 BANCO BANCO MINEIRO S/A.			
9 AGÊNCIA Goiânia		10 MUNICÍPIO Goiânia	
11 UF GO			
12 EMPREGADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS			
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 98.208		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10820871106	
SÉRIE 339		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
00 393 629/0002-20

Sondec - Sondagens, Engenharia e Construções Ltda
Av. República do Líbano, Nº 899
St. Aeroporto - CEP 74.000
GOIANIA-GO.

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B	C	X	E
---	---	---	---

16 DATA DE NASCIMENTO 04/10/27	17 DATA DE ADMISSÃO 28/03/80
18 DATA DE OPÇÃO 28/03/80	19 DATA DE AFASTAMENTO 26/02/81

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
/		
24 MÊS	ANO	25
/		
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda
Honreca

29 DATA DA EMISSÃO
24 / 03 / 81

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01		CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum		31 SACADOR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	
32 VALOR AUTORIZADO					
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.		2 ☐ TOTAL.		3 ☐ FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.					

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 24 / 03 / 81		35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda <i>Honreca</i>	
EMPRESA 1 ☒	MTb 2 ☐	INPS 3 ☐	JUSTIÇA 4 ☐	BNH 5 ☐				

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

RECEBEMOS

01 ABR 1981

Banco Mineiro S/A.
AGÊNCIA DE GOIÂNIA

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSN/CIEE 87/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$
40 JCM CR\$
41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SONDEC - SONDAGENS ENGEN. E CONST. LTDA,		3 CÓDIGO 32.10
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. República do Líbano Nº 899		
5 DISTRITO, BAIRRO Setor Aeroporto	6 MUNICÍPIO Goiânia	7 UF GO
8 BANCO BANCO MINEIRO S/A.		
9 AGÊNCIA Goiânia	10 MUNICÍPIO Goiânia	11 UF GO
12 EMPREGADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 98.208 SÉRIE 339	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10820871106	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO
00 393 629/0002 20

Sondec - Sondagens, Engenharia e Construções Ltda
Av. República do Líbano, Nº 899
St. Aeroporto - CEP 74.000
GOIANIA-GO.

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B	C	X	E
---	---	---	---

16 DATA DE NASCIMENTO 04/10/27	17 DATA DE ADMISSÃO 23/03/80
18 DATA DE OPÇÃO 23/03/80	19 DATA DE AFASTAMENTO 26/02/81

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
24 MÊS	ANO	25
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda29 DATA DA EMISSÃO
24/03/81

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum	31 SACADOR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
32 VALOR AUTORIZADO	
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL.
3 ☐ FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 24/03/81	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda
EMPRESA 1 MTB 2 INPS 3 JUSTIÇA 4 BNH 5		

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DE ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

RECEBEMOS
01 ABR 1981
Banco Mineiro S/A.
AGÊNCIA DE GOIÂNIA

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF 67/78)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS CR\$
40 JCM CR\$
41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07
R

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da lenda duas
Procuração _____
Documentos três
Evidências _____
Observações: _____

Goiania, 27 de abril de 81
6/keny
PI S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à PM. 12 JCL, sob o n.º 1895/81
nos termos do Decreto no 402, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.a Região,
Goiania, 27 de abril de 81

6/keny
PI S. Distribuição

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Goiania - Goiás

Certifico que foi designado
o dia 12 / 05 / 81, às 12,50
horas, para a realização da audiência e
que, nesta data, foi notificado o reclaman-
te, através de seu advogado.

Goiania, 27 / 04 / 1981
Saulo E. Santos
Chefe do S. de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.784/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás, 382, 2º andar., centro, às 12,50 (doze e cinquenta) horas do dia 12 (doze) do mês de maio/81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 28 de abril de 19 81

Diretor de Secretaria

Ilm^{as}. Sr.
SONDEC LTDA.
Av. República do Líbano, 899 - S. Aer.
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº sed

Em 29/04 /19 81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 323 / 81

Goiânia, 28 de abril de 1981.

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 12,50 horas, do dia 12 de maio de 1981, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.

Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

reed

29

04

81

92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 950 / 81.

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 1.9 81,
às 12 50 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Francisco Pereira dos Santos
contra Sondec Ltda.
relativa a FGTS.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. com o advogado Abdias...

Vieira Machado e a recda. representada por Eurico José da Sil-
va.

A seguir, a recda., via de seu representante, en-
tregou ao recte. a autorização para movimentação do FGTS. no có-
digo 01, bem como documentos de seu interesse.

O recte. recebeu e deu quitação.

Custas pela recda. no importe de Cr\$100,00, calcu-
ladas sobre o valor arbitrado de Cr\$1.000,00.

Acordo homologado.

Nada mais. E, para constar, del, datilografei a
presente.

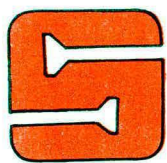
[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal N. dos Empregados

[Assinatura]
EURICO JOSÉ DA SILVA

[Assinatura]
Francisco Pereira dos Santos

AT-1-1

[Assinatura]
Paulo Roberto Gleyzer da Silva e Souza
Diretor de Conciliação e Julgamento
Goiânia - Go.



SONDEC

Sondagens, Engenharia e Construções Ltda.

CARTA DE PREPOSTO

Por este instrumento particular, nomeamos o Senhor EURICO JOSÉ DA SILVA, Carteira de Identidade nº 626282 SSP-GO e Carteira profissional nº 72.421 série 396, com poderes para assinar, fazer acordo, protelar, enfim tudo o necessário para o bom desempenho do presente, junto à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na ação reclamatória de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, notificação nº 1.784/81.

Goiânia, 12 de Maio de 1.981

SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda.

6.º Oficial de Cartas - Goiânia - GO
Reconheço, por Semelhança,
Firma(s) de

Por Assinatura do Exemplar Constantes de
Arquivo do Sistema.

Goiânia, _____ de 19__

EM TESTEMUNHA DA VERDADE.

Carimbo do 5.º Oficial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 2152/81

Em 13 / maio / 19 81

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 950/81
Recte. - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Recdo. - SONDEC LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 100,00
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

SONDEC LTDA.

Nesta

seed
14 maio 81
R
x/

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da leas,
juiz n.º 15 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiania, 18 de 05 de 1981

FUNCONARIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 00 393 629/0002 2		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Sondec - Sondagens, Engenharia e Construções Ltda		03 DATA DE VENCIMENTO 19.05.81		07 NÚMERO 24.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. República do Líbano, Nº 899		09 BAIRRO OU DISTRITO GOIANIA - GO.		10 CEP 74.000		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1981		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 950/81		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CRS 100,00		22 MULTA E/OU JUROS 100,00		23 CÓDIGO 1505		24 VALOR - CRS 100,00	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 100,00		26 CÓDIGO 1505		27 VALOR - CRS 100,00		28 TOTAL 100,00	
29 VALOR - CRS 100,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES la. JCJ A-M Francisco Pereira dos Santos SONDEC LTDA 18.05.81		AUTENTICAÇÃO CEFO 6 5 ENAI 15 100,00 0538	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajota MOD. 61 - RUA TUPINAMBAS, 748 - FONE 442 3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

14
1002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de maio 1.981

Amelberson

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Amelberson

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

[Assinatura]

J u i z P r e s i d e n t e

HERÁCITO PENA JUNIOR

Juiz do Trabalho - 1a. JCJ Goiânia